

Requerimento nº 12.106 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de instalar uma restaurante popular na cidade de Mataraca – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, instale um Restaurante Popular na cidade de Mataraca – PB.

Todo ser humano tem o direito à uma alimentação adequada e com os nutrientes necessários para um pleno desenvolvimento. Sendo assim, a presença de Restaurantes Populares garantem que a população de baixa renda possa ter acesso a refeições balanceadas que valorizem hábitos saudáveis. Os Restaurantes Populares integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e configuram um passo importante para que os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social possam ser resguardados.

Portanto, é evidente a importância e urgência de criar um Restaurante Popular que garanta o desenvolvimento saudável e a segurança alimentar da população carente na cidade de Mataraca – PB.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 24.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual